



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO - DED

MEMORIAL DESCRITIVO DE DEMARCAÇÃO

DENOMINAÇÃO
TERRA INDÍGENA PRAIA DO MANGUE

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS
MUNDURUCU

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: ITAITUBA

ESTADO: PARÁ

UNIDADE REGIONAL : AER DE ITAITUBA

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	:	LATITUDE		LONGITUDE
NORTE	:	04°15'02,31250" S	e	55°58'34,49641" WGr
LESTE	:	04°15'25,42699" S	e	55°58'08,68863" WGr
SUL	:	04°15'37,88002" S	e	55°58'13,84398" WGr
OESTE	:	04°15'05,58486" S	e	55°58'39,29588" WGr

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SB-21-X-A-III	1:100.000	DSG	1.982

DIMENSÕES

SUPERFÍCIE: **31,8449 ha** (Trinta e um hectares, oitenta e quatro ares e quarenta e nove centiares)
PERÍMETRO: **3.023,77 m** (Três mil vinte e três metros e setenta e sete centímetros)



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Continuação do memorial descritivo da T. I. Praia do Manguê

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

- NORTE** : Partindo do **Marco 1915**, de coordenadas geográficas $04^{\circ}15'05,58486''$ S e $55^{\circ}58'39,29588''$ WGr., daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância $55^{\circ}53'37''$ e 178,868 metros, até o **Marco 1914** de coordenadas geográficas $04^{\circ}15'02,31250''$ S e $55^{\circ}58'34,49641''$ WGr.
- LESTE** : Do marco antes descrito, segue por uma linha reta, com azimute e distância $143^{\circ}14'38''$ e 181,648 metros, até o **Marco 1913** de coordenadas geográficas $04^{\circ}15'07,04684''$ S e $55^{\circ}58'30,96440''$ WGr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância $143^{\circ}46'40''$ e 493,889 metros, até o **Marco 1912** de coordenadas geográficas $04^{\circ}15'20,00854''$ S e $55^{\circ}58'21,48092''$ WGr., daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância $112^{\circ}57'07''$ e 428,054 metros, até o **Marco 1911** de coordenadas geográficas $04^{\circ}15'25,42699''$ S e $55^{\circ}58'08,68863''$ WGr., localizado na margem esquerda do rio Tapajós. No trecho compreendido entre os **Marco 1915** a **Marco 1911**, confronta com a propriedade do Sr. Juarez.
- SUL** : Do marco antes descrito, segue pelo rio Tapajós, à montante, com uma distância de 417,753 metros, até o **Marco 1910**, de coordenadas geográficas $04^{\circ}15'37,88002''$ S e $55^{\circ}58'13,84398''$ WGr..
- LESTE** : Do marco antes descrito, segue por uma linha reta, com azimute e distância $308^{\circ}36'22''$ e 278,040 metros, até o **Marco 1922** de coordenadas geográficas $04^{\circ}15'32,24018''$ S e $55^{\circ}58'20,89898''$ WGr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância $225^{\circ}25'32''$ e 16,471 metros, até o **Marco 1921** de coordenadas geográficas $04^{\circ}15'32,61710''$ S e $55^{\circ}58'21,27905''$ WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância $326^{\circ}10'07''$ e 136,034 metros, até o **Marco 1920** de coordenadas geográficas $04^{\circ}15'28,94073''$ S e $55^{\circ}58'23,74054''$ WGr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância $314^{\circ}14'34''$ e 137,323 metros, até o **Marco 1919** de coordenadas geográficas $04^{\circ}15'25,79999''$ S e $55^{\circ}58'26,91113''$ WGr., daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância $273^{\circ}07'55''$ e 54,948 metros, até o **Marco 1918**, de coordenadas geográficas $04^{\circ}15'25,70462''$ S e $55^{\circ}58'28,69087''$ WGr., daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância $330^{\circ}14'59''$ e 207,759 metros, até o **Marco 1917** de coordenadas geográficas $04^{\circ}15'19,83547''$ S e $55^{\circ}58'32,04258''$ WGr., daí, segue por uma linha reta com azimute e distância $342^{\circ}17'13''$ e 106,620 metros, até o **Marco 1916** de coordenadas geográficas $04^{\circ}15'16,52959''$ S e $55^{\circ}58'33,09913''$ WGr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância $330^{\circ}27'42''$ e 386,609 metros, até o **Marco 1915**, início da descrição deste perímetro. No trecho compreendido entre os **Marco 1910** a **Marco 1915**, confronta com a propriedade de Quem de Direito.

OBS: 1 - O referido memorial descritivo foi elaborado com coordenadas geográficas obtidas



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Continuação do memorial descritivo da T. I. Praia do Manguê

pelo GPS LEGACY L1/L2 GEODÉSICO JAVAD. No processamento das coordenadas geográficas utilizou-se o software “Pinnacle” e no processo de transformação de coordenadas geográficas do sistema WGS-84 (utilizado pelo equipamento GPS) para o SAD-69 (utilizado pela Sistema Brasileiro), tanto geográfica como utm, o software “GPSurvey”. Os azimutes e distâncias entre os pontos foram calculados pelo software “Data-GEOSIS”.

2 - Para a elaboração deste trabalho, foi utilizado a base cartográfica:

SB-21-X-A-III ESCALA: 1:100.000 ÓRGÃO:DSG ANO:1982

Brasília 17/11/00

Responsável Técnico

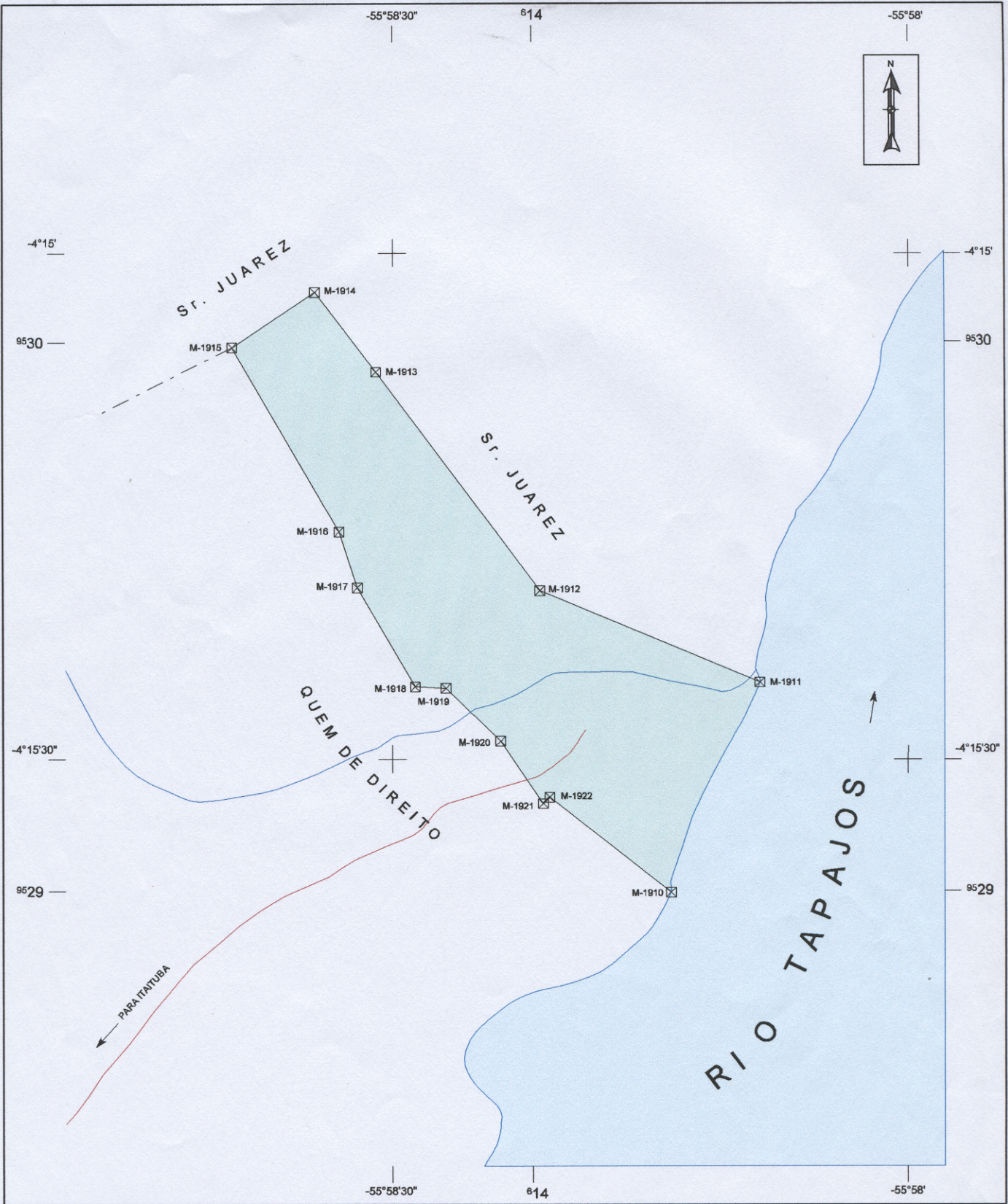
Confere: Chefe do DED

Visto:

Reginaldo de O. Carvalho
Engenheiro Agrimensor
CREA-MG 71.729/D

Manoel Francisco Colombo
Engenheiro Agrimensor
CREA-SP 64.889/D

Paulo Roberto Soares
Diretor da DAF



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DEMARCADA
- POSTO INDÍGENA. CAMPO DE POUSO
- ALDEIA INDÍGENA. MALOCA INDÍGENA
- MARCO DE DIVISA. PONTO DE SATÉLITE
- PONTO DIGITALIZADO. DIREÇÃO DE CORRENTE
- PLACA INDICATIVA. CERCA DE ARAME
- RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
- RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
- RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM. CAMINHO
- RIO PERMANENTE. RIO INTERMITENTE
- LAGO OU LAGOA. TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
- LIMITE ESTADUAL. LIMITE MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

DE NOMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA PRAIA DO MANGUE		PLANTA: DEMARCAÇÃO	
MUNICÍPIO: ITAITUBA		SUPERFÍCIE: 31.8449 ha	PERÍMETRO: 3.023.77 m
ESTADO: PARÁ		ESCALA: 1:10.000	DATA: 17/11/2000
AER: ITAITUBA		PROCESSO: 2209/88	BASE CARTOGRÁFICA: SB-21-X-A-III
DESENHO: Anete Vanite CCAL	RESP. TÉCNICO: REGINALDO DE O. CARVALHO ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA nº 71.728/D-MG	VISTO CHEFE DO DED: MANOEL FRANCISCO COLOMBO ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA nº 64.889/D-SP	VISTO: PAULO ROBERTO SOARES DIRETOR DA DAF